



PORTARIA Nº 086 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva do Município de Campo Florido por motivo de desligamento na forma que especifica.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 76, da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desligamento, a Servidora Pública Municipal ODEVANDA ROCHA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 67, do cargo de provimento efetivo de Professor II (1º grau), a partir de 18/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Junho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos